



# Diário Oficial

**Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA**  
**Prefeito Emanuel Lima de Oliveira**

Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 155/2024 Santo Antonio dos Lopes - MA, 09/08/2024

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>.  
As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

[ti@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br](mailto:ti@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br)

Site: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

de manutenção predial, compreendendo serviços de manutenção preventiva e corretiva, reparação, adaptação e modernização de instalações, estruturas e ambientes, prédios e logradouros públicos, para atender as necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes/MA. Em virtude da inclusão de dotação orçamentária objeto do presente termo, as despesas relativas ao Pregão Eletrônico Nº 020/2023, Contrato Administrativo nº 20231128, inclui-se a seguinte dotação orçamentária: Órgão: 04- Sec. Mun. De Educação. Unidade Orçamentária: 04.03- Fundo Municipal de Educação Básica - FUNDEB. Função: 13 - Educação. Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental. Programa: 0231 - Gestão de Política da Educação Pública. Projeto Atividade: 2.020 - Manut do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%. Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 1569000000 - Outras Transferências do FNDE.

Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Assinam: Alan Kássio Lima Leal, Secretário Municipal de Planejamento e Administração. Manoel de Sousa Lima

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 31 de julho de 2024.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

## Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 664/2024 GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes/MA e considerando os dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores e a Lei Municipal N.º 02 de 27 de Janeiro de 2017, alterada pela Lei Municipal n.º 030/2017.

RESOLVE

## Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20231128.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração e da Secretaria Municipal de Obras Habitação e Urbanismo, e a CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 01.591.420/0001-52.

Objeto: O presente termo de apostilamento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária, que fará frente também junto às despesas do Contrato Administrativo nº 20231128 originário do processo de Pregão Eletrônico Nº 020/2023, que versa sobre a execução de serviços comuns de engenharia, na área



Art. 1º. Designar LÁZARO FERNANDES PESTANA, portador do RG n.º 738526 SSP/ES e CPF n.º 997.604.797-53, para exercer a função de Fiscal do primeiro termo de apostilamento do Contrato Administrativo n.º 20231128, referente ao Pregão Eletrônico n° 020/2023, Processo Administrativo n.º 192307-0001, tem por objeto a contratação de pessoa jurídica, para execução de serviços comuns de engenharia, na área de manutenção predial, compreendendo serviços de manutenção preventiva e corretiva, reparação, adaptação e modernização de instalações, estruturas e ambientes, prédios e logradouros públicos, para atender as necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 31 de julho de 2024.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3



**Diário Oficial do Município**

**Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA**

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei N° 16 de 09 de Outubro de 2017 |

Prefeito Emanuel Lima de Oliveira  
Av. Presidente Vargas, 446, Centro  
Telefone: (99) 3666 1191

